



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DE INHAMBANE
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

CONCURSO N.º: CR521000941PPD00222025

Objecto: FORNECIMENTO DE OUTROS BENS DE CONSUMO PARA A UEM-
ESHIT

INHAMBANE, JULHO DE 2025

____(BALANE 02)____



Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o *Regulamento de Contratação de Empregada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado*, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro e tem por objectivos auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens e serviços na modalidade de Pequena Dimensão.
2. Conforme estabelecido no nº 2 do Art. 67 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. De acordo com o nº 1 do Art. 37 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empregadas de Serviços de Pequena Dimensão devem ser feitas, exclusivamente, com base no Critério Conjugado (avalia-se a qualidade, quantidade, especificações técnicas solicitadas, melhor marca e o menor preço avaliado).
4. O Documento Padrão é simplificado, em razão do público alvo (arressãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
5. Não exigência de garantia definitiva, conforme o estabelecido no nº 2 do Art. 48 do regulamento
6. O Documento foi preparado para o tipo *Formulário*, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido à Mão.
7. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.
8. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/Parte Móvel
I.	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II.	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III.	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV.	Formulário de Contrato	Móvel

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.



SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA		Nº do Concurso:
		CR521000941PPD0022
		2025
		Data: 11/07/2025
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE		
1.1. Nome da Entidade	UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE -ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DE INHAMBENE	
1.2. Endereço:	Bairro Balane 02, Avenida da revolução ao lado do Banco Millennium bim, cidade de Inhambane	
2. DADOS DA PESSOA CONVINDADA AO CONCURSO		
2.1. Nome da Pessoa:		
2.2. Endereço:		

3. DADOS DO CONCURSO		
A Entidade Contratante convida V. Exa. para apresentar sua proposta para fornecimento de Bens, de acordo com as seguintes condições:		
3.1. Objecto do Concurso é: Fornecimento de outros bens de consumo para a UEM-ESHITI		3.2. Prazo de Execução do contrato é de 1 ANO após o visto do Tribunal Administrativo
3.3. Forma de Pagamento: Pagamento mediante entrega dos bens e aceitação pela comissão de recepção anexa a respectiva factura e guias de remessa.		3.4. Prazo de Pagamento: Quinze dias
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 120 DIAS		3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no formulário que está sendo fornecido em anexo.

4. ENTREGA DA PROPOSTA		
Informamos que a proposta deve ser entregue, EM ENVELOPE FECHADO e LACRADO, com as seguintes indicações: UEM-ESHITI, balane 02, Av. da revolução ao lado do banco Millennium BIM, edifício de biblioteca da ESHITI.		
Objecto: Fornecimento de outros bens de consumo para a UEM-ESHITI		
Número do Concurso: N°CR521000941PPD0222025		
4.1. Data e Hora Final de Entrega das Propostas: Data: 25/07/2025	4.1. Hora: 08:15	4.2. Local de Entrega das Propostas: Sala de Logística, (Edifício da Biblioteca da ESHITI, Campus 2), próximo ao Banco Millennium BIM, Cidade de Inhambane
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 25/07/2025	4.3. Hora: 08:30h	4.4. Local de Abertura das Propostas: Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane, sala de Reuniões (2º Piso, Edifício da Biblioteca, Campus 2)

_____(BALANE 02) _____



<p>4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: Para qualquer esclarecimento, e avaliar as propostas, os concorrentes devem formular por escrito no horário normal de expediente até o dia 21 de Julho de 2025, no seguinte endereço: Avenida da Revolução n°459, Próximo ao Banco Millennium BIM, Cidade de Inhambane.</p>	<p>4.6. Outras Informações: Não aplicável</p>
---	---

<p>5.1. Critério de Adjudicação (Artigo 92)</p>	<p>A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério Conjugado.</p>
<p>5.2. Comunicação do resultado: (Alínea c), n° 2 artigo 37</p>	<p>A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.</p>
<p>5.3. Contratação: (Artigo 76)</p>	<p>A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.</p>
<p>5.4. Práticas anti-éticas: (Artigo 282)</p>	<p>Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato.</p>
<p>5.6. Cabimento Orçamental: (Artigo 11)</p>	<p>Em caso de infração, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental no fundo de Receitas Próprias na rubrica: 121.0.98 com o valor global de 19.900,00 (Dezanove mil e novecentos meucals).</p>
<p>5.7. Garantia Definitiva (Artigo 106)</p>	<p>Não Aplicável.</p>

<p>6. Litígios e Foro • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115</p>	<p>6.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: o Tribunal Administrativo Provincial de Inhambane</p> <p>6.2. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: tendo os representantes: Ernesto Jorge Macaringué na qualidade de representante da Entidade Contratante e _____</p> <p>6.3. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato.</p>
--	--



	<p>6.4. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>6.5. A remuneração horária do Mediador proposto será de Não Aplicável, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>6.6. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>6.7. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>6.8. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não chegarem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ [inscrir o nome de uma entidade idónea e independente].</p>
<p>7. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), nº2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>7.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. cancelar o Concurso em caso de ocorrerem factos definidos no artigo 63 do decreto 79/2022, de 30 de dezembro. e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violam o Regulamento (Artigo 64).

O Director da Escola

Prof Doutor Ernesto Jorge Macaringué
(Autoridade Competente)

_____(B.LANE 02) _____



COMPROVATIVO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Entidade Contratante: UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE - ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DE INHAMBANE

Número do Concurso: CR521000941PDD00222025	Recebi a Solicitação de Proposta: ____/____/____
Nome do Convidado:	Assinatura da pessoa Convidada:

Este comprovativo, devidamente assinado pelo Convidado, deve ser junto no processo do Concurso.

____(B.LIANE 02) ____



Seção II
Descrição Técnica e Mapa de Quantidades

MAPA DE QUANTIDADES

Nº/Or	Descrição dos Materiais	Unidade de medidas	de Qty
01	Mangueira de 50 metro	Unidade	02
02	Oculos e proteção	Par	06
03	Luvas	Par	10
04	Vasos plásticos	Unidade	10



____ (BALANCE 02) ____



SECÇÃO III – Modelo de Proposta

CR521000941PPD002222025

À

Data da proposta ____/____/2025

UEM-ESH/TTI

Endereço do contratante: Balane 02

Proporho a fornecer os Bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta. Estou ciente do facto de que V. Exas. Não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através do presente, que esta Proposta é válida por sessenta dias e que se enquadrará em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

_____(BALANE 02)____



Seção III

Modelo de Orçamento

Item	Descrição dos Bens de acordo com a solicitação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1					
2					
3					
4					
	TOTAL				

____(BALANÇO 02) ____



PARTE IV - CONTRATO

N.º do Contrato:		Data: _____/_____/20____	
<i>Código da contratação/Numero</i>	<i>Instituição/Modalidade da</i>	<i>(sequência numérica)/Ano].</i>	
1. Nome da Entidade Contratante:	<i>[Indicar o nome da Entidade Contratante]</i>		
1.2. Endereço:	<i>[Indicar o endereço e contacto da Entidade Contratante]</i>		
2 Nome da Contratada:	<i>[Indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>		
2.1. Endereço:	<i>[Indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>		
3. Objecto:	3.1 Objecto do Contrato é: _____ <i>[Indicar o objecto]</i>		
	3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.		
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[Indicar o prazo].</i>		
	4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[Indicar a data do início e término]</i>		
5. Preço	5.1. Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[Indicar o Preço]</i>		
	5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.		
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[Indicar as parcelas].</i>		
	6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[Indicar o número de dias]</i> , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura.		
	6.3. No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.		
	6.4. É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia até ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[Indicar a percentagem]</i> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.		
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Antiquário]</i>		
8. Auto de Recepção	8.1. Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.		

_____(BALANÇO 02) _____



9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: <i>Indicar o prazo</i> , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessaçã	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indemnizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: <i>Indicar o percentual</i>, aplicável em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____ <i>Indicar o Foro</i>
13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:	<ul style="list-style-type: none"> • Documento de Concurso; <p><i>Incluir outra documentação que se julgar pertinente</i></p>
14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM IGUAL TIPO, CAIDA ENDELLAS FRENTEDO Nº, N.º DA VIA AGUA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA	<p><i>Indicar a data</i>.</p> <p>Pela ENTIDADE CONTRATANTE</p> <p>Pela CONTRATADA</p>

_____(BALANCE 02) ____

